



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XI - PINHEIROS

5ª VARA CÍVEL

Rua Jericó s/n - São Paulo-SP - CEP 05435-040

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1012482-66.2019.8.26.0011**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**  
 Exequente: **Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda**  
 Executado: **Fischer América Comunicação Total S/A**

Juiz de Direito: Dr. **CARLOS EDUARDO PRATAVIERA**

Vistos,

A **1ª Praça** terá início pelo menos 5 (cinco) dias após a publicação do Edital (art.887, § 1º, do CPC); Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação nos 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **21/10/22, às 8:00 horas.**

Pela imprensa, ficam as partes que possuem procuradores constituídos nos autos intimadas das datas, locais e forma de realização da praça dos seguintes bens: "01 (um) CPU usada, marca DELL, modelo OPTIPLEX 990; 01 (um) Notebook usado, marca LENOVO, modelo THINKPAD 0578JP; 02 (dois) Teclados APPLE, tamanho padrão; 04 (quatro) Monitores LG FLATRON E1950T; 02 (dois) Mini Teclados APPLE; 01 (um) Teclado DELL, tamanho padrão; 01 (um) Monitor SAMSUNG SYNCMASTER-SA300; 01 (um) Monitor SAMSUNG SYNCMASTER- 2063UW; 04 (quatro) Cadeiras Escritório, base de ferro giratória; 01 (um) Mesa de Vidro Redonda, base de ferro; e 01 (um) Switch Trendnet TK-1603R..".

Cumpra observar que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

**Valendo este despacho como ofício**, autorizo o Leiloeiro Oficial da Casa Reis Leilões, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas, além de providenciar a extração de cópia dos autos e de fotografias do bem. Igualmente, autorizo o Leiloeiro Oficial da Casa Reis Leilões, devidamente identificados, obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor [www.casareisleiloes.com.br](http://www.casareisleiloes.com.br), a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Ficam a cargo do Leiloeiro as intimações dos executados, eventual credor hipotecário e demais terceiros interessados.

Edital a fls. 279/281.

Int.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE SÃO PAULO**

**FORO REGIONAL XI - PINHEIROS**

**5ª VARA CÍVEL**

**Rua Jericó s/n - São Paulo-SP - CEP 05435-040**

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

São Paulo, 29 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## **Edital de Leilões Eletrônicos**

### **Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015(CPC/2015)**

**05<sup>a</sup>** Vara e Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP.

**Edital de Leilões Eletrônicos de Bens Móveis e para Intimação da executada Fischer América Comunicação Total S/A** (CNPJ 61.678.173/0001-58), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais); da **depositária Dra. Julia Neves Perazzolo** (OAB 446.660/SP); além de **eventual(ais) possuidor(es)**; e, por fim, do exequente **Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.** (CNPJ 60.509.239/0001-13), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial** promovida por Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., processo nº **1012482-66.2019.8.26.0011**.

A Dra. Luciana Bassi de Melo, MM Juíza de Direito da 05<sup>aa</sup> Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei e etc., faz saber que por meio do sistema gestor de leilões eletrônicos Casa Reis Leilões, de titularidade do **leiloeiro oficial Eduardo dos Reis (Jucesp nº 748)**, levará às hastas públicas o(s) Bem(ns) ao final descrito(s).

Os leilões judiciais estão em ***www.casareisleiloesonline.com.br***.

O 1º. **(Primeiro) Leilão** terá início dia **28 (vinte e oito) de Setembro de 2022, 08:00:00 horas** e término dia **30 (trinta) de Setembro de 2022, 08:00:00horas**, oportunidade em que os Bens serão entregues a quem mais der acima do valor da avaliação atualizada.

O 2º **(Segundo) Leilão**, caso não haja licitantes em primeira apregoação, terá início dia **30 (trinta) de Setembro de 2022, 08:01:00 horas** e término dia **21 (vinte e um) de Outubro de 2022, 08:00:00 horas**, ocasião em que os Bens serão entregues a quem mais der, rejeitados lances inferiores ao equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada do respectivo lote, afastado com isto o preço vil (art. 885 e parágrafo único do art. 891 do CPC/2015).

O(s) Bem(ns) será(ão) ofertado(s) para arrematação **em lote único** (art. 893 do CPC/2015), no estado de conservação em que se encontram, em caráter "**ad corpus**".

O **Pagamento do Preço da Arrematação** será realizado à vista ou parcelado em até 30 (trinta) vezes, com pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, cf. art. 892 do CPC/2015, por meio de depósito judicial e sob pena de desfazimento da arrematação.

Os lances para pagamento à vista do preço serão formulados eletronicamente, na sala de hospedagem das hastas públicas e o interessado em formular lances deverá estar previamente cadastrado

no sistema gestor e habilitado para as hastas públicas de seu interesse.

Após cadastro e aprovação, a solicitação de habilitação para participar das hastas públicas será formulada na sala de hospedagem dos respectivos leilões, bastando clicar no botão "Habilite-se" ali disponível.

As propostas para pagamento parcelado do preço devem respeitar os parâmetros do art. 895 do CPC/2015 e ser apresentadas de maneira eletrônica também na sala de hospedagem dos leilões, em ambiente exclusivo e distinto daquele para captação de ofertas para pagamento à vista do preço.

Para formular proposta para pagamento parcelado do preço o usuário deverá estar cadastrado no sistema gestor e habilitado para as hastas públicas de interesse, assim como para apresentação de lances para pagamento à vista.

Cada uma das parcelas do preço será acrescida de correção monetária calculada a partir da data da arrematação até o dia do pagamento e com base na tabela prática do E. TJSP para cálculos judiciais.

A captação de propostas para pagamento ocorrerá até o exato momento da captação do primeiro lance para pagamento à vista.

O lance para liquidação à vista do preço sempre prevalecerá sobre propostas de pagamento parcelado, nos termos do § 7º do art. 895 do CPC.

A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante, cf. parágrafo único do art. 884 do CPC/2015, e será paga no ato da arrematação, sob pena de desfazimento, por meio de depósito endereçado para conta corrente em instituição bancária a ser indicada pelo sistema gestor na ocasião a aquisição judicial.

**Bens Ofertados:**

01 (um) CPU usada, marca Dell, modelo Optiplex 990;

01 (um) Notebook usado, marca Lenovo, modelo Thinkpad 0578JP;

02 (dois) Teclados Apple, tamanho padrão;

04 (quatro) Monitores LG Flatron E1950T;

02 (dois) Mini Teclados Apple;

01 (um) Teclado Dell, tamanho padrão;

01 (um) Monitor Samsung Syncmaster -SA300;

01 (um) Monitor Samsung Syncmaster - 2063UW;

04 (quatro) Cadeiras Escritório, base de ferro giratória; 01 (um) Mesa de Vidro Redonda, base de ferro; e

01 (um) Switch Trendnet TK-1603R.

**Posse.** Por ocasião da penhora e avaliação os bens se encontravam em São Paulo/SP na Rua Riachuelo, nº 326, 8º andar, conjunto 82 sala B, Sé, CEP 01007-000 - pags. 251/252.

Foi nomeada depositária a advogada Dra. Julia Neves Perazzolo (OAB 446.660/SP), mencionada no Auto de Penhora de fls. 251 como representante da executada..

Avaliação Original: R\$ 9.964,00 em mar/2022.

**Avaliação Atualizada: R\$ 10.349,63 em jul/2022.**

**Crédito Executado.** Trata-se de Execução de Título Extrajudicial fulcrada em instrumento particular de confissão de dívida para o pagamento de notas de serviço inadimplidas - pags. 34/38.

O valor executado era de R\$ 319.02436 em 23 de setembro de 2021 - pag. 199.

**Recursos.** Dos autos não se verifica recurso pendente de julgamento..

**Informações Finais.** Correrão por conta do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transmissão da propriedade dos móveis, inclusive, tarifas, emolumentos, registros e averbações cartorárias, extração de certidões e demais documentos; bem como as despesas necessárias para a efetiva imissão na posse, sendo que eventuais demais ônus e pendências, taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre os bens correrão por conta do arrematante.

**Intimações.** Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, Fischer América Comunicação Total S/A, (CNPJ 61.678.173/0001-58), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s)

legal(ais), a depositária Dra. Julia Neves Perazzolo (OAB 446.660/SP), além do(s) eventual(ais) atual(ais) possuidor(es), e, por fim, o(s) exequente(s) Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda (CNPJ 60.509.239/0001-13), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais).

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 26 de Julho de 2022. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, ,  
Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi.

Luciana Bassi de Melo

Juíza de Direito